

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Nº do Projeto: 7331
Pedido 5337/2025

Em cumprimento ao disposto no artigo 72, VIII da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e com base nas informações constantes no processo em referência, RATIFICO a presente inexigibilidade, amparada no art. 74, inciso I, do mesmo diploma legal, na contratação da empresa **BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA** para prestação de serviço de manutenção no âmbito do Projeto *“Plano de Desenvolvimento Institucional - Fortalecimento da Infraestrutura Laboratorial de Pesquisa da Faculdade de Medicina”*.

Brasília, 05 de fevereiro de 2025

augusto.brasil@finatec.org.br

Assinado
AUGUSTO CÉSAR DE MENDONÇA BRASIL

Prof. Augusto César de Mendonça Brasil
Diretor-Presidente

027 2025 - Termo de Ratificação de Inexigibilidade - 7331 pdf

Código do documento 334702e7-959b-419a-823d-e04107a8ba8e



Assinaturas



AUGUSTO CÉSAR DE MENDONÇA BRASIL
augusto.brasil@finatec.org.br
Assinou

AUGUSTO CÉSAR DE MENDONÇA BRASIL

Eventos do documento

05 Feb 2025, 11:25:58

Documento 334702e7-959b-419a-823d-e04107a8ba8e **criado** por CARLOS ROBERTO VALERIANO JUNIOR (5407b42d-c60a-4c39-a7c9-5c060f03d1ad). Email: carlos.junior@finatec.org.br. - DATE_ATOM: 2025-02-05T11:25:58-03:00

05 Feb 2025, 11:26:31

Assinaturas **iniciadas** por CARLOS ROBERTO VALERIANO JUNIOR (5407b42d-c60a-4c39-a7c9-5c060f03d1ad). Email: carlos.junior@finatec.org.br. - DATE_ATOM: 2025-02-05T11:26:31-03:00

05 Feb 2025, 15:36:31

AUGUSTO CÉSAR DE MENDONÇA BRASIL **Assinou** (ccd63ef7-e1c3-4d88-b313-68fcd5efd654) - Email: agosto.brasil@finatec.org.br - IP: 200.130.14.10 (200.130.14.10 porta: 11266) - **Geolocalização: -15.7730772 -47.8709083** - Documento de identificação informado: 187.412.582-15 - DATE_ATOM: 2025-02-05T15:36:31-03:00

Hash do documento original

(SHA256):df138c06ba0eccfe4d2889178de9c561e8d38cb69a3f31614b3b1a25e5eb63e1
(SHA512):9d3f50059b9701f3b419621e2fe6f0a0299384c4ba707b192c3f4f0ea167cd51cd36d60645a54c3b3c2c174a493e8afb4bb7131f56e1838b7ee954eb0b7e3816

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.